



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Pregão Eletrônico de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Ambulatoriais e Odontológicos

1. ÓRGÃO DEMANDANTE:

Secretaria Municipal de Saúde de São Martinho

2. UNIDADE REQUISITANTE:

Setor de Compras / Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde

3. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Marilei Krewer – Secretária de Saúde

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de São Martinho necessita realizar a aquisição de **materiais ambulatoriais e odontológicos** de uso contínuo nas unidades de saúde do município, com o objetivo de assegurar a continuidade dos atendimentos médicos e odontológicos, bem como a execução de programas de saúde pública.

A contratação é essencial para a manutenção dos serviços básicos de saúde, garantindo o fornecimento ininterrupto de insumos utilizados diariamente em procedimentos clínicos, preventivos e emergenciais.

5. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Atualmente, o estoque de materiais ambulatoriais e odontológicos encontra-se reduzido, comprometendo a regularidade dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). A ausência desses insumos pode causar atrasos e suspensões de consultas, curativos e procedimentos odontológicos, prejudicando o serviço público e a satisfação dos usuários do SUS.

A adoção do **Registro de Preços** visa permitir a reposição contínua desses materiais, conforme a demanda real, evitando tanto a escassez quanto o excesso de estoque.

6. SOLUÇÕES CONSIDERADAS

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

a) Utilizar o saldo de contratos anteriores: inviável, pois as atas de registro de preços anteriores estão vencidas ou não contemplam todos os itens necessários.

b) Aquisição direta por dispensa de licitação: inadequada, pois a demanda envolve diversos itens de uso contínuo e valores superiores aos limites legais para dispensa.

c) Realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços: solução mais vantajosa e eficiente, pois permite economia de escala, aquisição gradativa conforme a necessidade e maior competitividade entre fornecedores.

Dessa forma, **optou-se pela realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, modalidade mais adequada para atender às demandas recorrentes e de fornecimento parcelado.



7. DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

A contratação abrangerá, de forma exemplificativa:

- Luvas de procedimento e estéreis;
- Máscaras cirúrgicas;
- Seringas e agulhas descartáveis;
- Algodão hidrófilo e gazes estéreis;
- Fitas para glicemia;
- Materiais odontológicos diversos (resinas, brocas, anestésicos, sugadores, entre outros);
- Curativos e ataduras.

A especificação técnica detalhada constará no Termo de Referência.

8. ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custo foi elaborada a partir de **pesquisa de preços** realizada com:

- 3 (três) fornecedores locais e regionais;
- Plataforma **Banco de Preços em Saúde (BPS)**;
- Consultas a **atas de registro de preços vigentes** de outros municípios e órgãos públicos.

A média aritmética dos valores apurados resultou na **estimativa global de R\$ [valor estimado]**, conforme planilha anexa.

9. FONTES DE RECURSOS

A despesa será custeada com recursos do **Fundo Municipal de Saúde**, provenientes de repasses do SUS e recursos próprios do Município de São Martinho.

10. RESULTADOS ESPERADOS

- Garantir o fornecimento contínuo de materiais essenciais ao atendimento médico e odontológico;
- Manter a qualidade e segurança dos serviços de saúde oferecidos;
- Evitar interrupções de procedimentos e atendimentos ambulatoriais;
- Promover economia e eficiência na gestão de estoques e compras públicas.

11. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE

O **Pregão Eletrônico**, na forma de **Registro de Preços**, do tipo **menor preço por item**, foi escolhido por oferecer:



- Maior competitividade e transparência;
- Redução de custos administrativos;
- Facilidade de adesão futura por outros órgãos, se conveniente;
- Flexibilidade para compras conforme a demanda real.

Essa modalidade está prevista no art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo a mais adequada para aquisição de bens padronizados e de prateleira, como é o caso de materiais ambulatoriais e odontológicos.

12. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO / VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada conforme legislação aplicável.

13. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a contratação é **necessária, oportuna e vantajosa** para o interesse público, sendo recomendada a realização de **Pregão Eletrônico de Registro de Preços** para aquisição de **materiais ambulatoriais e odontológicos** destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São Martinho.

São Martinho, 06 de novembro de 2025.

Marilei Krewer

Secretário(a) Municipal de Saúde
Município de São Martinho